



**Decreto Nº 2728 - de 22 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 88.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 ( oitenta e oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0054-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PACS - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 19.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 12.000,00

- - - - - R\$ 88.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 88.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0025-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.01.12.365.0003.2.0027-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 02 - Divisão de Merenda Escolar

2.02.02.12.306.0003.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA - PRÉ ESCOLA 4 A 5 ANOS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 29.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.451.0007.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO - - - - - R\$ 6.000,00

2.08.01.15.451.0007.1.0034-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 20.000,00

2.08.01.15.452.0002.2.0074-100 - 4.4.90.61.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 36.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0015.2.0080-100 - 3.3.90.30.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 13.000,00

2.09.01.18.541.0015.1.0055-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS VEIC EQUIP. SEC.AGR.PEC IND COM MEIO AMBIENT - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.000,00

- - - - - R\$ 88.000,00


**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 88.000,00**

*[Handwritten signature]*

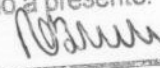


Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 22 de Setembro de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
publicado em 22/09/2022  
através de afixação no Quadro de  
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura